



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 244/CSJT.GP.SG, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 175, de 3 de novembro de 2011,

RESOLVE:

1 - Alterar o item 7 do Ato CJST.GP.SG n.º 241, de 26/10/2011, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n.º 844/2011, no que se refere ao trecho de viagem do servidor EDIVALDO DE ARAÚJO PEREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região, relativo ao período de 7 a 11 de novembro de 2011, do trecho Curitiba/Florianópolis/Curitiba para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba.

Publique-se.

Brasília, 3 de novembro de 2011.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no exercício da
Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho